

# A mulher e o socialismo: incorporação da emancipação feminina à pauta da social- democracia

Joana El-Jaick Andrade\*

## **Resumo:**

O relevante papel desempenhado pelos teóricos marxistas da Segunda Internacional, principalmente August Bebel, possibilitou o movimento feminino organizado, com vistas à concretização de um projeto emancipatório socialista, capaz de colocar fim à opressão de gênero e classe. A atuação das mulheres, como parte de um projeto de refundação da sociedade sobre novas bases e de superação de relações sociais hierarquizadas, impulsionou a conquista de inúmeros direitos reconhecidos pelos ordenamentos jurídicos contemporâneos.

**Palavras-chave:** Social-democracia. Emancipação feminina. Socialismo. August Bebel.

As inúmeras demonstrações da capacidade de militância e mobilização das mulheres, ao longo do século XIX, não passaram despercebidas por August Bebel (1840-1913), líder e fundador do Partido Social-Democrata Alemão. Contrariando a posição de chefes do partido como Wilhelm Liebknecht (1826-1900) – para quem o voto feminino, por estar inclinado ao conservadorismo e ao clericalismo, prejudicaria os avanços eleitorais da social-democracia –, Bebel persistiu na missão de salientar a importância do recrutamento das trabalhadoras para o sucesso da luta contra a burguesia. Nesse sentido, dedicou sua principal obra, *A mulher e o socialismo* (1879), ao tema da emancipação da mulher.

Não obstante a preocupação dirigida por Marx e Engels em relação à dupla exploração da mulher na sociedade capitalista – encontrada em passagens de *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, *O manifesto comunista*, *O capital*, dentre outras obras –, o livro de Bebel representou a primeira produção teórica de particular importância para um enfoque marxista da questão feminina, justamente por sua grande difusão e abordagem específica do problema.

---

\* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). End. eletrônico: joanaeljaick@yahoo.com.br

O intuito de Bebel consistia não somente em atrair as mulheres para o movimento, mas igualmente difundir os princípios fundamentais do socialismo para as amplas massas trabalhadoras. O autor dividiu sua obra em três partes, contemplando a situação das mulheres no passado (antes e depois do cristianismo), as condições das mulheres no presente e a projeção das transformações operadas dentro de uma futura sociedade socialista.

A influência dos estudos realizados por Engels – publicados inicialmente em artigos e posteriormente reunidos no livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, em 1884 – sobre Bebel é evidente, de modo que este recorre igualmente às ideias propagadas por Morgan<sup>1</sup> e Bachofen<sup>2</sup> para traçar uma linha histórica evolutiva da instituição familiar. Identifica a origem da subordinação e opressão sexual das mulheres na passagem de sociedades organizadas com base no direito materno – “gyneocracia” –, para sociedades fundadas no direito paterno.

A escravidão das mulheres remontaria a uma etapa do desenvolvimento histórico marcada por transformações nos modos de produção e distribuição que produziriam modificações nas relações entre os sexos. Ao apontar o caráter histórico e mutável das instituições, Bebel pretende atacar as concepções estáticas e naturalizadas da família, tão difundidas pela Igreja. Afirma que “nada é eterno, nem na natureza nem na vida humana” (Bebel, 1923: 10), uma vez que cada estágio do desenvolvimento humano possui suas próprias condições de produção e seu próprio código moral (Bebel, 1923: 16).

Simultaneamente, o autor almeja sublinhar o fato de que a fonte de toda opressão e dependência social teria suas raízes na dependência econômica do oprimido para com o opressor (Bebel, 1923: 9). Na medida em que as regras morais são concebidas como reflexo das condições materiais, Bebel distancia-se da perspectiva de pensadores liberais progressistas, como John Stuart Mill, que atribuem a dominação feminina à permanência de traços característicos de sociedades atrasadas – a “lei do mais forte” – nas instituições e costumes modernos:

(...) esta dependência existente no momento não é uma instituição original, conquistada a partir de considerações de justiça e de conveniência social. É a continuação do estado primitivo de escravidão, através de sucessivas mitigações e modificações provocadas pelas mesmas causas que atenuaram os costumes em geral e colocaram todas as relações humanas sob o controle da justiça e da influência da humanidade (Mill, 1923: 20).

---

<sup>1</sup>Lewis Henry Morgan, em *Ancient Society*, divide a história humana em três estágios fundamentais de desenvolvimento social: selvageria, barbárie e civilização, cada um destes caracterizado por formas materiais distintas.

<sup>2</sup>Bachofen, “Das Mutterrecht”, 1861.

Ainda de acordo com Stuart Mill, em seu livro *A sujeição das mulheres* (1869), a opressão e subordinação das mulheres seriam solucionadas através de uma reforma das instituições, impulsionada pelo princípio da “perfeita igualdade”. A eliminação dos resquícios tradicionais que sustentam a dominação feminina presentes na legislação moderna seria garantida graças à tendência inevitável de “aperfeiçoamento moral da humanidade” (Mill, 2006: 66).

Diferenciando-se dessa posição e assumindo um discurso marxista, Bebel rejeita a análise da dominação das mulheres como fato isolado da totalidade sistêmica. Para ele, a questão feminina só poderia ser verdadeiramente compreendida tomando-a como mais um aspecto da questão social geral. A seu ver, somente a abolição das contradições e dos males do sistema capitalista poderia originar o fim da escravidão salarial e sexual.

Qualquer conquista pontual no âmbito da sociedade capitalista, por mais relevante que seja, não seria extensiva a todos os integrantes do sexo feminino, uma vez que, enquanto membros de uma classe explorada, parte significativa das mulheres continuaria a ocupar uma posição social subordinada e a não desfrutar de uma real igualdade de oportunidades que lhe permitam desenvolver plenamente suas faculdades e potencialidades. Sua completa liberação exigiria, portanto, a conquista de sua emancipação física, intelectual e econômica.

A saída apontada por Bebel para a questão feminina, com vistas à “redenção e emancipação” de todas as mulheres, residiria na compreensão de seu verdadeiro lugar no movimento socialista e sua participação na luta de classes. Assim como as ideias socialistas deveriam penetrar em todas as camadas da sociedade, inclusive em círculos conservadores, também as mulheres, geralmente imbuídas de uma moral tradicional amparada na religiosidade e em “superstições”, deveriam perceber o atrelamento de sua dependência econômica, subordinação política e baixo status social à exploração de classe promovida no âmbito do modo de produção capitalista. Somente em comunhão de esforço com o proletariado as mulheres atingiriam sua libertação e independência plenas. Inversamente, sob as condições existentes, as mulheres encontrar-se-iam presas a um papel social subordinado, sendo educadas para o cultivo de qualidades frívolas e supérfluas, como o sentimentalismo, a religiosidade, a docilidade, a obediência e a castidade. Desde jovens, seriam ensinadas a orientarem suas vidas com vistas ao casamento, de forma a garantir sua segurança econômica futura.

### **A nova sociedade socialista e o livre exercício da sexualidade**

O casamento monogâmico típico da sociedade capitalista seria, então, formado por laços de interesse, dependência e necessidade, em detrimento de laços afetivos, solidários e volitivos. Dessa maneira, embora constitua uma das bases fundamentais da ordem social burguesa, não seria capaz de satisfazer as necessidades reais para um desenvolvimento saudável da sociedade humana. Homens e mulheres forçados à convivência conjugal viveriam vidas desestimulantes e monótonas, estando mais propensos a apresentar enfermidades físicas e mentais. O recurso à prostituição torna-se, então, o complemento da monogamia.

Ao enfatizar as causas sociais da prostituição, não a encarando como uma mera questão moral ou criminal, Bebel eleva-a à categoria de instituição social necessária ao modo de produção capitalista, considerando-a “o reverso da moeda do casamento”<sup>3</sup>. O autor pronuncia-se contra a hipocrisia com que a sociedade encara tal assunto, bem como contra as ações promovidas pelos governos que implicariam na criminalização das mulheres – condenadas moralmente, submetidas à inspeção sanitária compulsória e agredidas pela polícia – e na vitimização dos homens, cujas “indiscrições” seriam toleradas.

Bebel realiza ainda uma crítica às concepções anunciadas por Lombroso e Ferrero no livro *A mulher como criminosa e prostituta*, que atribuíam a participação feminina em atividades ilegais à sua inferioridade natural fisiológica e anatômica. Desconsideravam as condições sociais que levavam as mulheres a recorrerem à prática da prostituição, assim como a influência do lucrativo e organizado comércio de mulheres, acobertado pelas autoridades (Bebel, 1923: 157).

A prostituição se distinguiria da livre relação sexual, pois converteria as mulheres em simples mercadorias, objetos do prazer masculino. Essa forma de exploração feminina tenderia a se intensificar à medida que as crises econômicas se agravassem, lançando cada vez mais trabalhadoras na miséria. Apenas no contexto da nova sociedade socialista seria possível livrar as relações entre os sexos da esfera da compulsoriedade, ditada pelo casamento ou pela prostituição, e possibilitar a todos o livre exercício da sexualidade.

Segundo Bebel, a sexualidade seria parte essencial da natureza humana, contribuindo para o desenvolvimento da saúde mental e física dos indivíduos. Na medida em que a abstinência e a total repressão dos instintos sexuais poderiam provocar distúrbios, doenças, insanidade e inclusive levar ao suicídio, seria imperativo estimular homens e mulheres a adotarem uma prática sexual saudável,

---

<sup>3</sup>De acordo com Bebel, na Alemanha, o número de mulheres a se prostituírem chegaria a 180.000. Dentre estas, as taxas de suicídios seria de cerca de 30% e sua expectativa de vida seria de 22 a 25 anos (Bebel, 1923: 159).

combinada ao autocontrole. Bebel, então, ressalta a importância de implementar a educação sexual de ambos os sexos, através da transmissão do conhecimento da fisiologia e anatomia dos órgãos sexuais e de suas funções (Bebel, 1923: 81).

A despeito de apresentar a sexualidade como parte da natureza humana, conferindo um sentido histórico aos juízos morais, o autor qualifica as relações homossexuais como “não-naturais” (Bebel, 1923: 37). Apesar disso, em 1898, Bebel foi um dos poucos membros do Reichstag a conceder apoio à petição de Magnus Hirschfeld e do Comitê Científico Humanitário (wissenschaftlich-humanitäre Komitee) para remover do Código Criminal Alemão o parágrafo 175 (o chamado “estatuto da sodomia”), de modo que a prática sexual entre dois homens adultos acima de 16 anos não fosse considerada crime. Em seu pronunciamento ao Parlamento, no dia 13 de janeiro de 1898, Bebel foi mais além, ao reivindicar que a descriminalização da prática homossexual deveria ser também aplicável às mulheres: “o que é válido para um sexo, deve ser válido para o outro” (Bebel, 1898). Cabe destacar que três anos antes, na ocasião do julgamento de Oscar Wilde, Eduard Bernstein, um dos expoentes da ala revisionista da social-democracia alemã, realizara a defesa similar da prática homossexual, através de artigos no periódico oficial do Partido Social-Democrata *Die Neue Zeit*, nos quais critica a sua caracterização como “anti-natural” (Bernstein, 2007) .

### **O Programa Socialista e a igualdade entre os sexos**

Com base em dados estatísticos, Bebel procura confirmar o diagnóstico de Marx e Engels que apontam para a tendência à dissolução da família, tal como concebida pela sociedade burguesa. A entrada crescente de mulheres no mercado de trabalho, a diminuição do número de casamentos e sua dissolução através do divórcio ou da separação de fato e o decréscimo no número de nascimentos seriam indicadores de que a estrutura familiar estaria em deterioração. O fim da “escravização doméstica” pelo casamento, no entanto, só seria realizada na futura sociedade. Nesta, o casamento legalmente indissolúvel seria substituído pela união livre e solidária entre iguais. O casamento monogâmico não desapareceria, mas sua existência dependeria exclusivamente da vontade das partes.

Do mesmo modo, a posição da mulher no organismo social como mãe e esposa ganharia novos contornos a partir de sua liberação em relação às tarefas domésticas, convertidas em serviços públicos prestados por profissionais de ambos os sexos. Assim, seriam instituídas creches, jardins de infância, escolas, cozinhas coletivas (que contem com a utilização de princípios científicos na determinação da qualidade nutricional dos alimentos e da higiene na forma de preparo), lavanderias, serviços de limpeza, enfermarias e hospitais.

A proteção social das crianças não excluiria a participação dos pais na educação dos filhos, sendo incentivada a sua presença nas juntas escolares e nas demais instituições de ensino. Além disso, na medida em que a sociedade se responsabiliza por propiciar todas as condições necessárias ao desenvolvimento mental, físico e psicológico das crianças – incluindo habitação, saúde, educação, arte, lazer – pais e filhos gozariam de mais tempo livre para o convívio e estabelecimento de uma relação de afeto e respeito.

A educação, preconizada por Bebel, de crianças e adultos deveria ser implementada igualmente para homens e mulheres, de preferência em estabelecimentos mistos. Já que “ambos os sexos são plenamente qualificados para exercitar todos os direitos e deveres que a sociedade exige dos seus membros adultos” (Bebel, 1923: 329), desfrutando das mesmas oportunidades todos seriam livres para seguir suas inclinações e habilidades pessoais.

Como consequência, seria providenciada a abertura de todas as ocupações a homens e mulheres. Ao contrário do que é verificado sob o modo de produção capitalista – no qual a admissão de mulheres nos vários ramos da indústria tem como resultado a maior competição entre trabalhadores e a intensificação da miséria geral –, na sociedade socialista a participação feminina no trabalho social teria como consequência a progressiva liberação coletiva dos trabalhos mais árduos e o avanço em termos da criação, inventividade e competências humanas.

Os esforços de Bebel para colocar a questão da emancipação feminina em evidência e vencer os preconceitos existentes dentro do próprio movimento operário produziram resultados. Seu livro desempenhou um grande papel na elaboração do *Programa de Erfurt* do Partido Social-Democrata Alemão, aprovado em outubro de 1891, que passou a estabelecer como princípio o fim das desigualdades entre sexos.

Além disso, o programa inclui entre os objetivos imediatos do partido o “sufrágio universal igual, direto e secreto para todos os membros do Império com mais de vinte anos, sem distinção de sexo”, e a “abolição de todas as leis que, do ponto de vista do direito público e privado, colocam a mulher em estado de inferioridade em relação ao homem” (Marx; Engels; Lenin, 1971: 95-6).

No prefácio ao livro *O programa socialista*, publicado em 1892, Karl Kaustky, um dos responsáveis pela formulação do novo programa<sup>4</sup>, reconhece a influência do livro de Bebel para a reorientação programática da social-democracia. *A mulher e o socialismo* é colocado no mesmo nível de importância de obras como o *Manifesto Comunista*, *O Capital*, *A situação da classe operária na Inglaterra*, *Socialismo utópico e socialismo científico* e *A origem da família, da propriedade e do Estado* (Kautsky, 1983: IV).

---

<sup>4</sup>O Programa foi realizado conjuntamente com Eduard Bernstein.

A análise de Bebel acerca da dissolução da família burguesa e da emergência de um novo modelo familiar fundado na igualdade entre homens e mulheres, no qual “o amor ideal” passe a formar “a base de toda união”, teve especial repercussão entre as mulheres (Kautsky, 1983: 39). Contudo, a ideia de que a mulher passaria a assumir o papel de livre companheira, emancipada não somente do serviço doméstico, mas ainda da sujeição ao capital, podendo dispor autonomamente de si mesma e perseguir sua felicidade pessoal, foi recebida com desconfiança por diversos grupos no interior da social-democracia. Alguns, como Daniel De Leon (1852-1914), fundador do Partido Trabalhista Socialista (Socialist Labor Party), encararam o trabalho de Bebel como um ataque à instituição do casamento monogâmico. No prefácio à edição americana de 1903, De Leon alerta para os perigos de que a rejeição a tal instituição leve à promiscuidade. Embora seja um defensor da extensão do direito ao divórcio (DE LEON, 1912), o autor advoga a reabilitação do casamento monogâmico através da lenta “aquisição de forças morais de afeição paternal” (De Leon *apud* Bebel, 1923: V).

### **Considerações finais: a atualidade das ideias de Bebel**

As análises de Bebel transcenderam as discussões dentro do partido e passaram a compor o arsenal teórico de inúmeras tendências feministas. Não obstante o reconhecimento de sua relevância, diversas críticas foram levantadas ao longo do tempo acerca de sua exposição. Algumas feministas marxistas contemporâneas, como Zuleika Alambert, argumentam que “a libertação da mulher é descrita por ele de modo estático, no interior da sociedade socialista, que, segundo ele, nascerá depois da revolução” (Alambert, 1986: 94). Para a autora, Bebel teria insinuado que “liquidada a sociedade classista, o proletariado oferecerá numa bandeja às mulheres a sua libertação” (Alambert, 1986: 42). Outras autoras, como Andréa Nye, defendem a ideia de que ele teria reforçado o papel das mulheres como mães e donas de casa, uma vez que “haverá sempre prontamente guardiãs, professoras, companheiras e meninas que as ajudariam” (Nye, 1995: 64).

Tais críticas carecem de sentido e podem resultar de uma leitura superficial ou pouco atenta dos escritos de Bebel. Embora deva-se reconhecer os enganos proporcionados principalmente a partir da incorporação de uma visão antropológica evolucionista, não se pode negar que o intento principal de Bebel consistia em incitar o empoderamento das mulheres trabalhadoras e estimular sua participação política. Ao anunciar abertamente que “é um absurdo direcionar a mulher para a vida doméstica” (Bebel, 1923: 176) e prescrever a necessidade da completa igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, Bebel destaca a importância de que a mulher passe a compartilhar da vida pública e das questões políticas e sociais, retirando-se do confinamento do lar. Da mesma forma, incentiva a que busquem ocupar seus lugares nos sindicatos e partidos, uma vez que

“as mulheres devem esperar tanto a ajuda dos homens quanto os trabalhadores dos capitalistas” em relação à sua emancipação (Bebel, 1923: 121).

Sob esse prisma, não se deve menosprezar o valor representado pelo legado teórico de Bebel. Sua ênfase no princípio de que “não pode haver emancipação humana sem a independência social e a igualdade entre os sexos” (Bebel, 1923: 6) contribuiu inegavelmente para o fortalecimento da atuação política das mulheres no âmbito do movimento operário e para o reconhecimento de sua importância.

A relevância das contribuições de Bebel para a formação de um movimento feminino organizado no interior da social-democracia foi expressa por Klara Zetkin, uma das mais proeminentes lideranças feministas da social-democracia alemã, ao concluir a respeito do livro de Bebel:

Este livro não deve ser julgado de acordo com seus aspectos positivos ou suas falhas. Ao contrário, deve ser examinado dentro do contexto da época em que foi escrito. Era mais que um livro, era um acontecimento – um grande feito. O livro mostrou pela primeira vez a conexão entre a questão das mulheres e desenvolvimento histórico. Pela primeira vez, soou deste livro o apelo: Nós só conquistaremos o futuro se nós persuadirmos as mulheres a se tornarem nossas co-lutadores. Ao reconhecer isso, eu não falo como uma mulher, mas como uma camarada do partido (Zetkin, 1896).

Embora a “questão feminina” fosse objeto de muita controvérsia, sua incorporação nos partidos social-democratas tornou-se geral por volta do início do século XX, impulsionada por inúmeros avanços obtidos por intermédio da construção de um movimento feminino no interior da social-democracia. Ganha destaque a relevante atuação das próprias mulheres, no interior da social-democracia, na formulação de formas de organização e ação no sentido da defesa da redefinição radical de poder nos espaços público e privado como parte de um projeto de refundação da sociedade sobre novas bases, de modo a eliminar todas as formas de opressão e superar relações sociais hierarquizadas construídas historicamente, típicas da sociedade patriarcal capitalista.



## Bibliografia

- ALAMBERT, Zuleika (1986). *Feminismo: o ponto de vista marxista*. São Paulo: Nobel.
- BEBEL, August (1923). *Woman under socialism*. New York: New York Press.
- \_\_\_\_\_ (1898). Discurso na 16ª Sessão do Reichstag, de 13 de Janeiro. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em janeiro de 2007.
- BERNSTEIN, Eduard (1895). The judgement of abnormal sexual intercourse. *Die Neue Zeit*, v. 2. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em janeiro de 2007.
- \_\_\_\_\_ (1895). On the occasion of a sensational trial. *Die Neue Zeit*, v.2. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em janeiro de 2007.
- CLIFF, Tony (1984). *Class Struggle and Women's Liberation*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em janeiro de 2007.
- DE LEON, Daniel (1912). *Divorce*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em janeiro de 2007.
- \_\_\_\_\_ (1923). Preface. In: BEBEL, August. *Woman under socialism*. New York: NY Press.
- ENGELS, Friedrich (2000). *A origem da família, da propriedade e do Estado*. São Paulo: Escala.
- \_\_\_\_\_ (1885). Carta a *Guillaume-Schack*, de 5 de julho. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em fevereiro de 2008.
- KAUTSKY, Karl (1983). *Le programme socialiste*. Paris: Marcèle Rivière.
- LIEBKNECHT, Wilhelm (1895) *A bad quarter of na hour*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em fevereiro de 2009.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; LENIN, Vladimir Ilich (1971). *Crítica do Programa de Gotha, Crítica do Programa de Erfurt e Marxismo e Revisionismo*. Porto: Portucalense,.
- MILL, John Stuart (2006). *A sujeição das mulheres*. São Paulo: Escala.
- NYE, Andréa (1995). *Teoria feminista e as filosofias do homem*. Rio de Janeiro: Record.
- ZETKIN, Klara (1896). *Only in conjunction with the proletarian woman will socialism be victorious*. Disponível em: <<http://www.marxists.org>>. Acesso em Janeiro de 2007.